



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2021-2024

PORTARIA Nº 017/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, referente ao período de 20 de dezembro/2023 a 31 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, **referente ao período de 20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Durante o recesso parlamentar, no período de 03 a 31/01/2024 a Câmara Municipal de Nanuque funcionará no horário de 8:00 às 14:00 h.

Art. 3º - As atividades legislativas retornarão na Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às dezoito horas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

FRANK ALBERT GARCIA

PRESIDENTE